



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 048/2024

Em, 03 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2308/2023, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

O presente tem por objetivo manter o Programa de Auxílio Material Didático somente por meio de cartão magnético, por entendermos ser o formato mais democrático, onde o beneficiário tem o poder de escolha dos materiais, além de fomentar o comércio local.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

**Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**